



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 01655/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....  
.....  
XIV – Mauricio França Terena, Coordenador Jurídico na Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);

.....  
XXVI – Wellington Magalhães, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

XXVII - Bárbara Nogueira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas." (NR)

Art. 2º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 08/02/2023, às 21:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1489986** e o código CRC **B5FDDE29**.